



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 6.111, de 12 de julho de 2018.

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.566, de 06 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito especial abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

02	Prefeitura Municipal de Ubá
11	Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana
04	Divisão de Serviços Urbanos
06	Segurança Pública
122	Administração Geral
0005	Segurança e Proteção Pública
0.106	Contribuição à Conselho da Comunidade na Execução Penal de Ubá/MG
3350 41	Contribuições
Ficha: 2645	R\$ 300.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de anulações parciais de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo se especificam:

02 11 04	06 122 0005 0.019	2539	3350 41	R\$ 75.000,00
02 11 04	15 451 0009 1.030	2548	3390 39	R\$ 225.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 12 de julho de 2018.

Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá

Cícero Mateus de Oliveira
Secretária Municipal de Finanças